



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO
DAS VAGAS REMANESCENTES AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MÁQUINAS
DE NÍVEL 1 (CFAQ-MAF/MMA) - TURMA 01/21**

EDITAL 09/CPSC/2021

Reabre as inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas remanescentes para Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA) - Turma 01/21 e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão reabertas, no período das **8h do dia 29 de novembro de 2021 até às 11h do dia 02 de dezembro de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover **vagas remanescentes** para o Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA) - Turma 01/21, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas (**CFAQ-MAF/MMA**) destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, como Aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés e/ou de Máquinas, com inscrição para a categoria Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MMA), nível de habilitação 1, para exercício das capacidades e limitações:

l) Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (**MAF**):

- a) Comandante (CMT) de embarcações que possuem o volume interno total até 10 Arqueação Bruta (AB), exceto aquelas que transportam passageiros, na Navegação Interior;
- b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior; e
- c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações até 100 AB na Navegação Interior.

II) Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas **(MMA)**:

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações cuja a máquina de propulsão principal tenha potência até 170 quilowatts (kW) na Navegação Interior, após 1 (um) ano de embarque, exceto nas embarcações de passageiros;
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações até 500 kW na Navegação Interior; e
- c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

1.2 - O Aquaviário, ao concluir o curso, deverá optar pela categoria de Marinheiro Auxiliar Fluvial (MAF) ou Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MMA).

1.3 - O Processo Seletivo para admissão no Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA), estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2021), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.4 - Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas remanescentes, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) No ato da inscrição apresentar toda documentação prevista no item 2 deste Edital.

1.5 - **Não haverá exame de seleção (prova de conhecimentos teóricos)**

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- I) os candidatos serão classificados por escolaridade, tendo a preferência o de menor escolaridade;
- II) análise processual dos documentos previstos no item 2.2 deste Edital;
- III) o critério de desempate utilizado será a idade, tendo a preferência o candidato de idade mais elevada; e
- IV) Caso não haja candidatos com escolaridade inferior ao sexto ano do Ensino Fundamental, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos com escolaridade superior ao 6º ano do Ensino Fundamental.

1.6 - **O Candidato realizará Teste de Suficiência Física (TSF):**

O Candidato será submetido ao TSF que tem caráter **eliminatório** e será composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- I) Os candidatos serão submetidos ao TSF por ordem da numeração de inscrição;
- II) **Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por um médico - registrado no CRM, dentro da validade e cumprindo os requisitos estabelecidos no Quadro II da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, conforme o modelo do Anexo C; e**
- III) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação no TSF.

1.7 - O **Teste de Suficiência Física** será realizado **no dia 05 de dezembro, às 19h**, na sede da Associação Atlética Banco do Brasil, na Rua Condá, 230E, Centro, Chapecó/SC, considerando:

- a) O TSF será realizado por ordem numérica de inscrição;
- b) O candidato será submetido a todos os testes, os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes;
- c) Não haverá segunda chamada para a realização dos testes de aptidão física. Será eliminado do concurso público o candidato que não lograr êxito, não comparecer ao local e no horário previstos para a realização do TSF, de acordo com edital próprio de convocação a ser divulgado oportunamente; e
- d) A CPSC reserva-se o direito de dividir os candidatos, no dia da realização do teste de suficiência física, em grupos em razão do tamanho da piscina, da quantidade de inscritos e respeitando os protocolos para evitar o contágio da COVID-19.

1.8 - O curso será realizado nas instalações da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), localizado na Av. Getúlio Dorneles Vargas, 571 - Centro, Chapecó - SC, 89812-000, em período integral, com carga horária diária de 10 horas-aula, em modalidade presencial, totalizando ao final do curso 50 horas-aula.

1.9 - As aulas ocorrerão no período do dia 06 de dezembro de 2021, às 08h, e o término previsto para o dia 10 de dezembro de 2021, sendo ministrados conteúdos de Navegação e Manobra de Embarcação; Construção de Embarcações Fluviais, Estabilidade e Manuseio de Carga; Segurança e Responsabilidade Sociais; e Motor Propulsão e Sistemas Auxiliares.

- 1.10 - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários e habilitá-los na categoria MAF ou MMA.
- 1.11 - **O curso é inteiramente gratuito** e o aluno receberá ao longo do curso material de ensino por empréstimo e almoço em local determinado pela Capitania dos Portos.
- 1.13 - Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação em todos os módulos receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina:
- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
 - b) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - Serão admitidas inscrições no período **de 8h do dia 29 de novembro de 2021 até às 11h do dia 02 de dezembro de 2021**, nas seguintes condições:

- I) **presencialmente**, no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito - Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, Telefone: (48) 3281-4811, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira;**
- II) **presencialmente**, na Patromoria da Capitania dos Portos de Santa Catarina em Chapecó, na Rua Reinaldo Pinhat PS15, Quedas de Palmital - Chapecó/SC, CEP: 89815-280, telefone:(48) 98405-4990, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira; e**
- III) **pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)** ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, fora do horário descrito na alínea a deste item, por meio de envelope **devidamente identificado (remetente)** e contendo a documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital, **AUTENTICADA EM CARTÓRIO, COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA DO CANDIDATO NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (anexo A). **As inscrições requeridas via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 02 de dezembro de 2021, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.2 - Condições gerais para inscrição:

- √ **Apresentar no ato de inscrição CÓPIAS autenticadas em cartório ou, se a inscrição for realizada presencialmente, CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL (para certificação na CPSC), dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição (anexo A), **com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar da CPSC, no Departamento de Ensino Profissional Marítimo ou no Posto Avançado de Chapecó** Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
- b) Documento oficial de identificação válido;
- c) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965);
- e) Certificado que o candidato do sexo masculino, com até 45 anos de idade, está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- f) Comprovante de residência com com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada por militar da Capitania) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente); (anexo B);
- g) Uma fotografia recente, tamanho 5x7 (cinco por sete) de frente, com fundo branco;
- h) Documento que comprove a escolaridade;
- i) Comprovante original de pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF - Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar), conforme descrito nas instruções do item 3; e
- j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por um médico - registrado no CRM, dentro da validade e cumprindo os requisitos estabelecidos no Quadro II da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, conforme o modelo do Anexo C (poderá ser apresentado no dia do teste de suficiência física).

2.3 - Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no item 2.2 deste Edital;

2.4 -A inscrição será cancelada, antes do candidato realizar o TSF, caso deixe de apresentar o ASO, totalmente preenchido pelo médico, conforme estabelecido no tópico II do item 1.6; e

2.5 -A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CPSC, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

3 - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 – Acessar o site da Diretoria de Portos e Costas <https://www.marinha.mil.br/dpc/> e clicar no link “SERVIÇOS DA DIRETORIA”



3.2 – Clicar no link “Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias”



3.3 – Ler as condições, marcar o campo “Li e concordo com as condições acima” e clicar em “Continuar”.



- 3.4 – Preencher os dados, de acordo com as informações abaixo (Organização Militar: Capitania dos Portos de Santa Catarina> Categoria: Aquaviário> Serviço: Inscrição em cursos do EPM (R\$ 8,00)), inserir os dados do candidato ao curso e clicar em “Gerar Boletão”

The image shows a web form for registration. At the top, there is a logo for 'Diretoria de Portos e Costas MARINHA DO BRASIL'. Below the logo, the form is organized into several sections:

- Organização Militar (Local para realização do serviço):** A dropdown menu with 'CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA' selected.
- Categoria:** A dropdown menu with 'AQUAVIÁRIO' selected.
- Tipo de Serviço:** A dropdown menu with 'SERVICOS EDUCACIONAIS' selected.
- Serviço:** A section with a dropdown menu for 'Item de serviço' containing 'INSCRICAO EM CURSOS DO EPM (R\$ 8.00)'.
- Solicitante:** A section with two input fields: 'Tipo de Documento' (with a dropdown for 'CPF') and 'Nº Documento'.
- Nome Completo ou Razão Social:** A single-line text input field.
- Telefone Celular:** A text input field.
- Email:** A text input field.
- Sexo:** Radio buttons for 'Masculino' and 'Feminino'.

4 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>.
- 4.2 – Os 9 (nove) primeiros classificados nas vagas remanescentes, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia 06 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 26 de novembro de 2021

HÉLIO DE ARAÚJO
Capitão de Fragata (RM1-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo